



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO VI

Nº 729

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 059/2026 1

DECRETO Nº 060/2026 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2026

Cachoeirinha, 12 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam exonerados os servidores públicos Municipais, a partir desta data, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
MARCO ANTONIO MIRANDA RODRIGUES	XXX.XXX.02 1-71	COORDENADOR DE DIVISÃO DE IMOBILIÁRIO	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
LUYLLA FERREIRA ALENCAR	XXX.XXX.95 1-59	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO	SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
SEILAMÁRIA FERREIRA ALENCAR	XXX.XXX.00 1-04	COORDENADOR A DO CRAS	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LUIZ NETO FERNANDES SILVA	XXX.XXX.63 1-20	CHEFE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONÓSES	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FELIX RAMOS FERREIRA	XXX.XXX.20 1-49	CHEFE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
IOLENE MARQUES SARAIVA MIRANDA	XXX.XXX.32 1-30	SECRETÁRIA EXECUTIVA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2026

Cachoeirinha, 12 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do período de Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de Carnaval, tradicionalmente celebrado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze (12) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 729